



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 872/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SACIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação no orçamento vigente na seguinte dotação:

11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010019.2157 -	MANUT. PROG. NAC. MELH ACES. DA IGUAL. - PMAQ-AB	
(501) 4490520000 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$. 110.000,00
	TOTAL GERAL	R\$. 110.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103040021.2052 -	MANUT. DAS AÇÕES EM VIG. SANITARIA.	
(562) 3190110000 -	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$. 110.000,00
	TOTAL GERAL	R\$. 110.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2015.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



Registrada nesta Secretaria
E Publicada no Diário Oficial.


HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral da Coord. Administrativa
Portaria n.º 218/2015



AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 940, CENTRO - FONE (066) 3486-4400 - PEDRA PRETA - MT
administracao@pedrapreta.mt.gov.br

Lei de Autoria do Executivo Municipal



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2294/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 26/08/2015 Hora: 17:45:54 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Municipais. Nr. 261-2015-SAD

Resumo: Ofício n 261-2015-SAD expedido pelo Sr. Hernane Carneiro Gomes Sec. de Coord. Administrativa encaminhando em anexo Lei Municipais n°s 869, 870, 871, 872, 873 e 874-2015 todas sancionadas pelo Executivo Municipal.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexsistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2294/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 26/08/2015 Hora: 17:45:54 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício-Leis Municipais. Nr. 261-2015-SAD

Resumo: Ofício n 261-2015-SAD expedido pelo Sr. Hernane Carneiro Gomes Sec. de Coord. Administrativa encaminhando em anexo Lei Municipais n°s 869, 870, 871, 872, 873 e 874-2015 todas sancionadas pelo Executivo Municipal.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexsistemas.com.br